

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 091/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **ENZO VEÍCULOS – LTDA.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 091/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor que consta do item 1.2 da Cláusula Primeira – Do Objeto do **Contrato n° 091/2019**, tendo em vista que o valor informado está errado, em razão de um erro de digitação.

Onde lê-se:

R\$91.735,00 (noventa e um mil setecentos e trinta e cinco reais).

Leia-se:

R\$91.730,00 (noventa e um mil setecentos e trinta reais).

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 20 de maio de 2019.
ENZO VEÍCULOS – LTDA.
Kenya Camila Fernandes
Beltrão
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 175/2017.

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo n° 005 ao Contrato n° 175/2017.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **19/05/2019** a **18/09/2019**, tendo em vista que a grama sintética ainda não foi entregue pelo fornecedor, ocasionando assim o atraso a conclusão da obra, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME
Leandro Ribeiro Da Silva
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE N° 006 AO CONTRATO N° 176/2017.

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 03.173.317/0001-18 com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, n° 991, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. **JULIO CESAR CASTRO MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito do CPF n° 838.041.021-15, e portador do RG n° 968396 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula n°147, nesta, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e outro lado à empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo n° 006 ao Contrato n° 176/2017.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **19/05/2019** a **18/09/2019**, tendo em vista alteração no projeto original, ocasionando assim o atraso a conclusão da obra, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME
Leandro Ribeiro Da Silva
Contratada

hom pp 87-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa **SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmentea Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93e alteração posteriores , a vista do parecer conclusivo exaradopelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:70551/2019
b) Licitação Nr.:87/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/04/19
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARASINALIZAÇÃO DIÁRIA URBANA - PARA ATENDER O DENTRAM

CONTRATADO:
HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERV. EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)
DATA: 22/04/19

ROBERTO GINEL-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N° 138/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) BERNADETE PETYK MANICOBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **BERNADETE PETYK MANICOBA**, matrícula 5275, ocupante do cargo de GESTOR DE ACOES SOCIAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 28/05/2019 a 26/06/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/05/2019.

Nova Andradina (MS), 29 DE MAIO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 139/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA LUCIA PEREIRA FELIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA LUCIA PEREIRA FELIX**, matrícula 2112, ocupante do cargo de SECRETARIA ESCOLAR - DAI 302, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 30/05/2019 a 27/08/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/05/2019.

Nova Andradina (MS), 29 DE MAIO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 140/2019

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA NILZETE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **NILZETE DA SILVA**, no cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 21/05/2019 até 17/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/05/2019, consoante atestado médico emitido na data de 21/05/2019, pelo Dra. Sandra M J Maniçoba Palopoli CRM/3913.

Nova Andradina (MS), 29 DE MAIO DE 2019.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 69143/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 69143/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**69575/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 69575/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**69577/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 69577/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: CIA LATINO AMERICANA.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**71106/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 71106/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONISIO.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**71441/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 71441/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: BRAMBILA PROD.FARMACEUTICOS.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Maio de 2019.

Ç

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – AGEHNOVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência Municipal de Habitação - AGEHNOVA, pelo presente edital TORNA PÚBLICO a relação dos pré-selecionados no Condomínio do Idoso, nos termos da Lei nº 1.498, de 5 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 2.280, de 10 de Abril de 2019.

Nº	STATUS	NOME	NOME DO CÔNJUGE	PONTOS
01	Principal	DEVANIR CRISTIANO DA SILVA	MARIA EVA SALES DOS ANJOS	16
02	Principal	LEANDRA PORTILHO	GUMERCINO DE OLIVEIRA	15
03	Principal	ROBERTO BORGES	MARIA P. BORGES NASCIMENTO	15
04	Principal	JOAO COSTA BARBOSA	MARIA ALVES BARBOSA	15
05	Principal	MERIAM DA SILVA	JACIR MACIEL SILVA	15
06	Principal	LOTARIO WOLL	ADILER FRIZON	15
07	Principal	MARIA MARGARIDA DE MELO	JOAO FELIX QUEIROS	14
08	Principal	ALAIDE DE LIMA	JOSE BARBOSA DE SOUZA	14
09	Principal	ALCIDES CUSTODIO FERNANDES	MARIA HELENA DE SOUZA	14
10	Principal	AUREA R. DE OLIVEIRA FLORES	AIRTON DE SOUZA FLORES	14
11	Principal	MARIA DE LOURDES N. CAVALCANTE	ABRAAO CAVALCANTE	14
12	Principal	MARIA REGINA DE LIMA FERREIRA	JOAO ALVES FERREIRA	13
13	Principal	ALICE FERREIRA DE ALMEIDA	ALEXANDRE M. DE ALMEIDA	13
14	Principal	JOSE CARLOS DA SILVA	LUZIA DIONISIO SILVA	13
15	Principal	ANTONIO MAGALHAES ALVES	DORCELINA RAMOS DA CRUZ	13
16	Principal	ADELINA CORREA FERREIRA	ADEIR FERREIRA	12
17	Principal	EUNICE CANDIDA DA CONCEIÇÃO	JOAQUIM ROQUE MOSQUET	12
18	Principal	MARIA APARECIDA ALEIXO ARAUJO	ROBERTO MARCIO DE ARAUJO	12
19	Principal	APARECIDO DOS SANTOS MENEZES	MARIA DO CARMO T. MENEZES	12
20	Principal	LAURINDA DE FREITAS BARBOSA		12
21	Reserva	REGINA RODRIGUES RAMOS		12
22	Reserva	MACARIA DE SOUZA		12
23	Reserva	JOSE ULISSES DA SILVA		12
24	Reserva	ADELIA Mª JESUS DA SILVA		11
25	Reserva	IZIDORO DIAS PAIAO		11
26	Reserva	ANTONIO GONÇALVES VIEIRA		11
27	Reserva	MILTON DA SILVA ALMEIDA		10
28	Reserva	ZENILDA AVELINA DE PAULA		10
29	Reserva	JOSE ADOLFO DOS SANTOS		10
30	Reserva	AVELINO GOMES		10
31	Reserva	NORATA DE ALMEIDA FERREIRA		10
32	Reserva	DAMIAO BONFIM		10
33	Reserva	JOSE ALONSO CARNEIRO		10
34	Reserva	NATALICIO CAETANO DA SILVA		10
35	Reserva	VALDIRENE DOBELIN GOMES		10
36	Reserva	JOSE FRANCISCO DE SOUZA		10
37	Reserva	BEATRIZ RAMOS		10
38	Reserva	PEDRO E. CARDOSO DOS SANTOS		10
39	Reserva	VIVALDO FERREIRA		09
40	Reserva	DURVAL ELIAS MACEDO		09
41	Reserva	FRANCISCO CARDOSO		09
42	Reserva	CONCEIÇÃO APª PEREIRA		09
43	Reserva	VALDEMAR JOSE DA SILVA		09
44	Reserva	VICTOR VIEIRA ROCHA		09
45	Reserva	MARLENE DO NASCIMENTO		09
46	Reserva	CLEUSA LEME		09
47	Reserva	OSMAR DE LARA		09
48	Reserva	DORIVAL DIONIZIO		09
49	Reserva	ALICE DA SILVA		09
50	Reserva	NATALINO PEREIRA		09

Outrossim, fica designado para o dia **06 de Junho de 2019 às 13h30min**, reunião com todos os pré-selecionados (principal e reserva) no auditório do Paço Municipal, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Centro, neste município.

Ademais, para que não se alegue ignorância ou descumprimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Andradina, e fixado no mural da AGEHNOVA.

Nova Andradina-MS, 30 de maio de 2019.

Márcia Batista Lobo Grigolo
Diretora – Geral de Habitação

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA VERIFICAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Ata referente a Audiência Pública do 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Realizada no dia 29 (vinte e nove) de Maio de 2019 (dois mil e dezenove), ocorrido nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina, situada à Rua São José, nº 664 (seiscentos e sessenta e quatro), no Plenário Sidney Sanches, intitulada Ganj Fujibayashi. Demonstrando a verificação das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município acima citado. Iniciou-se às 8:00hs (oito horas), abertura com a palavra o Sr. Luciano Leal de Sousa, Auditor Geral do Município, agradecendo a presença de todos. Discorreu sobre as Receitas de Contribuições, Demonstrativo das Receitas Realizadas no 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2019 (dois mil e dezenove), Receitas Tributárias, Demonstrativos as Receitas Corrente Líquidas, Despesas Liquidadas, Despesas com Pessoal referente ao período de Janeiro a Abril/2019 (dois mil e dezoito), Despesas Constitucionais, (Saúde, Educação e Duodécimo). Contando com a presença do Presidente da Câmara, os senhores vereadores, funcionários públicos e entidades e secretários. Sem mais, a presente Ata, segue assinada por mim e demais presentes.

Rosiane Barille
Luciano Leal de Sousa
André Vicente Delgado
Fábio Travaim
Jaeme Dantas dos Santos
Nelson Custódio da Silva
Valmir M. dos Santos
Kamila F. Pereira
Mayka R. P. Moreno
Milene M. Marques
Arion Aíslan de Sousa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O./2020. Ata referente a Audiência Pública – L.D.O. 2020 (dois mil e vinte), Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2020 (dois mil e vinte). Realizada no dia 29 (vinte e nove) de Maio de 2019 (dois mil e dezoito), ocorrido nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina, situada à Rua São José, nº 664, no Plenário Sidney Sanches, intitulada Ganji Fujibayashi, no município acima citado. Reunião esta que visa aplicar o disposto no artigo 48º da Lei de Compl. Federal 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Gestão Orçamentária Participativa e Art. 44º. Lei Federal 10.257/2001. Iniciou-se às 8:00hs (oito horas), com a palavra o Auditor Geral do Município Sr. Luciano Leal de Sousa, agradecendo a presença de todos, onde discorreu sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias: Instrumento de Planejamento Operacional Anual; Estabelece as diretrizes e critérios para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA; Define as metas e prioridades para inclusão no Orçamento, logo, um vídeo explicativo para um melhor entendimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Continuando com o Objetivo da Macro da L. D. O.: Transparência ao processo de elaboração do ORÇAMENTO Anual – LOA; Participação concreta do Legislativo na condução das Finanças Públicas. Lei de Diretrizes Orçamentárias Compreenderá: De acordo com a CF/88 - Metas e prioridades da Administração; Orientação para a elaboração do Orçamento-LOA; Regramento para alterações na legislação tributária; Despesas com pessoal. De acordo com a LRF – Lei De Responsabilidade Fiscal: Equilíbrio das contas públicas; Condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; Metas Fiscais anuais relativas a receitas, despesas e outros resultados das contas públicas. Diretrizes da Administração Municipal: A receita e a despesa serão orçadas a preço; Os critérios de alocação dos recursos obedecerão aos seguintes critérios: Pessoal e encargos sociais; Serviços da dívida pública; Custeio administrativo e contrapartida de convênios Investimentos. Demonstrativos da Lei do Orçamento: Demonstrativos dos recursos de cada Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal. Demonstrativo dos recursos da Câmara Municipal; Demonstrativos dos recursos destinados ao FUNDEB; Demonstrativos dos recursos da Saúde; Demonstração da Reserva de Contingência; Dos recursos destinados aos demais Fundos e Fundações Municipais. Limites Constitucionais: Transferências para Câmara Municipal de até 7% dos recursos conforme rege o artigo 29 – A da CF; Aplicação Mínima na Educação de 25% dos recursos originários dos artigos 158 e 159 da CF; Aplicação Mínima na Saúde de 15% dos recursos originários dos artigos 158 e 159 da CF; Aplicação Máxima em 54% da Receita Corrente Líquida em pessoal para o Poder Executivo e 6% máximos para o Poder Legislativo. Estimativa da Receita: Na estimativa da receita serão consideradas: As alterações na legislação tributária; A variação do índice de preço (IPCA); O crescimento econômico (variação do PIB); A estimativa demonstrará a evolução dos últimos três anos e a projeção para os próximos dois; O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e dos demais poderes a estimativa da receita até 30 dias antes do encaminhamento da LOA à Câmara Municipal. Arrecadação dos Impostos Municipais: Promovendo a revisão da Legislação Tributária; Revendo o cadastrando dos contribuintes; Reestruturando e modernizando o sistema de arrecadação; Aprimoramento do sistema de fiscalização; Efetivando o controle da circulação de mercadorias para melhorar o índice de participação do ICMS; Revendo o índice do FPM. Limitação de Empenhos: Quando a despesa com pessoal exceder ao limite estabelecido pela LC 101; Quando, no final do quadrimestre a realização da receita não poderá cumprir as metas de resultado primário e nominal; Quando afetar o equilíbrio entre receitas e despesas orçamentárias. Dos créditos adicionais e Suplementares e dos Riscos Fiscais para 2020 (dois mil e vinte), Projeção de metas anuais 2020 a 2022, Evolução das Metas 2017 a 2022, Ações e Metas 2020 apresentadas em slides (PDF) na elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias – L.D.O. para o exercício de 2020 (dois mil e vinte). A presente Ata segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Rosiane Barille
 André Vicente Delgado
 Fábio Travaim
 Nelson Custódio da Silva
 Luciano Leal de Sousa
 Jaeme Dantas dos Santos
 Valmir M. dos Santos
 Kamila F. Pereira
 Milene M. Marques
 Arion Aislana de Sousa
 Mayka R. P. Moreno

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019

PROCESSO: 70551/2019 FLY: 0333.0000929/2019.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa **HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERV. EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO DIÁRIA URBANA - PARA ATENDER O DENTRAM

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 87/2019, a saber:

6014-HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERV. EIRELI - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Viga de madeira; em garapa, angico, jatobá, cambará ou faveiro; com comprimento de 03m; com seção transversal de 08x08 cm; aparelhada, com 70cm de quina viva.		UN	800,00	51,50	41.200,00
Total do Fornecedor:						41.200,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS 22 de abril de 2019

ROBERTO GINEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERV. EIRELI - ME

Representante: LUCIANO RUFINO DA SILVA, CPF nº 929.506.391-10

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 133/2019 do processo nº 74397/2019 – FLY nº 0333.0004619/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Sistema Registro de Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviço de análise clínica para realização de exames especiais, dos quais não são realizados no Laboratório Municipal e/ou excesso de demanda, para atender aos municípios usuários do SUS, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme CI nº 182/2019, Solicitação nº 1036/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/06/2019 às 15:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 29 de maio de 2019.

Claudio Sanches

Pregeiro

Replicado por incorreção

DESAPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 73885/2019 - FLY Nº 0333.4107/2019.

1. Adoto a justificativa com dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PORTAS DO CENTRO DE CONVEÇÕES. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS, APÓS DETERMINAÇÃO DO SECRETÁRIO. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 973/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 16 do processo.

3. **Favoreceiros:**

3.1 **CLAUDECIER LOPES SANTANA-ME**, CNPJ: 09.344.583/0001-42, perfazendo um valor de R\$ 3.320,00(três mil e trezentos e vinte reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.095 - 33.90.39.00.02.01.0080

5. **Condições de entrega:** Em até 10(diez)DIAS, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de maio de 2019.

JULIO CESAR MARQUES CASTRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

EDITAL 003.MAIO-LUCAS - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica a(s) proprietária(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará a(s) proprietária(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	CODIGO	QUADRA	LOTE	ÁREA m(2)	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO
2412	30502	A2	8	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA NAKA SUGA	SN	PORTAL DO PARQUE
2417	30648	A3	2	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JACOB GOLDHAR	SN	PORTAL DO PARQUE
2418	30649	A3	3	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JACOB GOLDHAR	SN	PORTAL DO PARQUE
2419	30652	A3	6	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JACOB GOLDHAR	SN	PORTAL DO PARQUE
2420	30653	A3	7	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JACOB GOLDHAR	SN	PORTAL DO PARQUE
2421	30655	A3	9	293,63	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JACOB GOLDHAR	SN	PORTAL DO PARQUE
2422	30656	A3	10	293,63	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA MAKS LOWENTHAL	SN	PORTAL DO PARQUE
2423	30657	A3	11	293,63	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA MAKS LOWENTHAL	427	PORTAL DO PARQUE
2424	30660	A3	14	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA MAKS LOWENTHAL	SN	PORTAL DO PARQUE
2425	30661	A3	15	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA MAKS LOWENTHAL	SN	PORTAL DO PARQUE
2426	30662	A3	16	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA MAKS LOWENTHAL	SN	PORTAL DO PARQUE
2427	30663	A3	17	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA MAKS LOWENTHAL	SN	PORTAL DO PARQUE
2428	30664	A3	18	396,25	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA MAKS LOWENTHAL	SN	PORTAL DO PARQUE
2429	30510	A4	7	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA MAKS LOWENTHAL	SN	PORTAL DO PARQUE
2430	30516	A4	13	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JAYME PASMANIK	SN	PORTAL DO PARQUE
2431	30517	A4	14	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JAYME PASMANIK	SN	PORTAL DO PARQUE
2432	30519	A4	16	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JAYME PASMANIK	SN	PORTAL DO PARQUE
2433	30520	A4	17	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JAYME PASMANIK	465	PORTAL DO PARQUE
2434	30522	A4	19	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JAYME PASMANIK	SN	PORTAL DO PARQUE
2435	30525	A5	3	375,3	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA ALDEGONDA CAPUCI	SN	PORTAL DO PARQUE
2436	30527	A5	5	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JAYME PASMANIK	454	PORTAL DO PARQUE
2437	30529	A5	7	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JAYME PASMANIK	SN	PORTAL DO PARQUE
2438	30530	A5	8	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JAYME PASMANIK	424	PORTAL DO PARQUE
2439	30532	A5	10	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA JAYME PASMANIK	SN	PORTAL DO PARQUE
2440	30534	A5	12	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA HENRIQUE PASMANK	SN	PORTAL DO PARQUE
2441	30535	A5	13	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA HENRIQUE PASMANK	SN	PORTAL DO PARQUE
2442	30538	A5	16	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA HENRIQUE PASMANK	433	PORTAL DO PARQUE
2443	30542	A6	1	375,3	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA ALDEGONDA CAPUCI	SN	PORTAL DO PARQUE
2444	30543	A6	2	291,9	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA ALDEGONDA CAPUCI	SN	PORTAL DO PARQUE
2445	30544	A6	3	375,3	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA ALDEGONDA CAPUCI	SN	PORTAL DO PARQUE
2446	30545	A6	4	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA HENRIQUE PASMANK	SN	PORTAL DO PARQUE
2447	30546	A6	5	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA HENRIQUE PASMANK	SN	PORTAL DO PARQUE
2448	30547	A6	6	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA HENRIQUE PASMANK	SN	PORTAL DO PARQUE
2449	30550	A6	9	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA HENRIQUE PASMANK	SN	PORTAL DO PARQUE
2450	30555	A6	14	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS VELOSO	SN	PORTAL DO PARQUE
2451	30556	A6	15	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS VELOSO	SN	PORTAL DO PARQUE
2452	30558	A6	17	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS VELOSO	441	PORTAL DO PARQUE
2453	30559	A6	18	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS VELOSO	451	PORTAL DO PARQUE
2454	30560	A6	19	275	PLC-URBANISMO E EMPREENDEDORISMO LTDA	RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS VELOSO	SN	PORTAL DO PARQUE

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
 Matrícula 7780/Fiscal de Posturas

EDITAL Nº 13 de 30 de Maio de 2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração no edital nº 02 Processo Escolha Nacional do Conselho Tutelar de Nova Andradina.

1) Onde se lê:

"2.2. 'a' O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes"

Passa-se a ler:

"2.2. 'a' O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes, permitindo recondução para os Conselheiros Tutelares mediante a um novo processo"

2) Onde se lê:

"6.2. A análise dos requerimentos de inscrição será realizada nos dias 03 e 04 de junho de 2019.

9.2. As inscrições serão realizadas no período de **20/05/2019 a 31/05/2019** das 07:30 as 10:30 das 13:30 as 16:30, pessoalmente, na Central dos Conselhos, sito a Rua Milton Modesto, nº1712 – telefone (067) 9.8427-5225, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;

10.2. A Comissão do Processo de Escolha publicará no diário oficial do município no dia 04/06/2019, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar das demais etapas do Processo de Escolha, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada, nos dias 05 e 06/06/2019;

11.3. O candidato impugnado terá o dia 07 a 10/06/2019 para apresentar sua defesa".

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	29/03/2019
Inscrições e Entrega de Documentos	20/05/2019 a 31/05/2019
Análise dos Requerimentos de Inscrições	03 e 04/06/2019
Homologação das Inscrições	04/06/2019
Prazo para Recurso	05 e 06/06/2019
Análise do Recurso	07 e 10/06/2019
Homologação do Recurso	10/06/2019

Passa-se a ler:

"6.2. A análise dos requerimentos de inscrição será realizada no dia **10 de junho de 2019**,

9.2. As inscrições serão realizadas no período de **20/05/2019 a 07/06/2019** das 07:30 as 10:30 das 13:30 as 16:30, pessoalmente, na Central dos Conselhos, sito a Rua Milton Modesto, nº1712 – telefone (067) 9.8427-5225, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;

10.2. A Comissão do Processo de Escolha publicará no diário oficial do município no dia **11/06/2019**, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar das demais etapas do Processo de Escolha, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada, no dia **12/06/2019**;

11.3. O candidato impugnado terá o dia **13/06/2019** para apresentar sua defesa".

Passa-se a ler:

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	29/03/2019
Inscrições e Entrega de Documentos	20/05/2019 a 07/06/2019
Análise dos Requerimentos de Inscrições	10/06/2019
Homologação das Inscrições	11/06/2019
Prazo para Recurso	12/06/2019
Análise do Recurso	13/06/2019
Homologação do Recurso	14/06/2019

Gedilma Quintana Marques

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titular e Suplente - Pleito Nacional

hom pp 87-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exaradpelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:70551/2019

b) Licitação Nr.:87/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 22/04/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARASINALIZAÇÃO DIÁRIA URBANA - PARA ATENDER O

DENTRAM

CONTRATADO:

HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERV. EIRELI - ME VALORDA DESPESA: R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e

duzentos reais)

DATA: 22/04/19

ROBERTO GINEL-SECRETÁRIO MUNICIPAL

EDITAL 002/MAIO/2019/DPB - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação dest e Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOT Nº	DATA EMISSÃO	C6D.	Q.	L.	ÁREA m²	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
1594/2019	20/05/2019	9999	203	2	480	SENADOR AURO DE M. ANDRADE	1638	CENTRO
1595/2019	20/05/2019	9999	203	2	480	SENADOR AURO DE M. ANDRADE	1638	CENTRO
1596/2019	20/05/2019	20159	368	10	200	OSVALDO CAMPESTATO	S/N	VILA BEATRIZ
1597/2019	20/05/2019	1120	257	1	220	MILTON MODESTO	S/N	CENTRO
1598/2019	20/05/2019	19655	251	1	220	MILTON MODESTO	S/N	CENTRO
1599/2019	20/05/2019	26231	257	1	440	FLORENCIO DE MATTOS	1229	CENTRO
2801/2019	20/05/2019	18228	257	2	440	MILTON MODESTO	S/N	CENTRO
2802/2019	20/05/2019	1121	257	2	440	MILTON MODESTO	S/N	CENTRO
2803/2019	20/05/2019	1122	257	3	440	MILTON MODESTO	S/N	CENTRO
2804/2019	20/05/2019	755	236	8	400	MILTON MODESTO	S/N	CENTRO
2805/2019	20/05/2019	17472	257	5	220	OSVALDO CAMPESTATO	S/N	CENTRO
2806/2019	20/05/2019	1130	257	5	440	OSVALDO CAMPESTATO	S/N	CENTRO
2807/2019	20/05/2019	1125	257	10	880	ANTONIO J. DE M. ANDRADE	S/N	CENTRO
2808/2019	20/05/2019	3675	390	3	400	LUIZ ANTONIO DA SILVA	2342	CRISTO REI
2809/2019	20/05/2019	3915	410	5	200	JOHANN GILL	2400	CRISTO REI
2810/2019	20/05/2019	4410	454	5	400	JOSE HEITOR DE A. CAMARGO	2025	CRISTO REI
2811/2019	20/05/2019	4467	456	6	200	ONOFRE GONÇALVES LOPES	2049	CRISTO REI
2812/2019	20/05/2019	5113	505	3	400	SANTA CATARINA	2242	CRISTO REI
2813/2019	20/05/2019	5114	505	4	800	SANTA CATARINA	S/N	CRISTO REI
2814/2019	20/05/2019	32817	480	7B	400	SANTA CATARINA	S/N	CRISTO REI
2815/2019	20/05/2019	5029	502	2	400	SANTA CATARINA	S/N	CRISTO REI
2816/2019	20/05/2019	5072	503	6	400	JOSE DOMINGOS	S/N	CRISTO REI
2817/2019	20/05/2019	5444	527	3	400	MARIO LOPES BEIRO	2350	CRISTO REI
2818/2019	20/05/2019	5692	547	1	200	GENTIL DUARTE DE SOUZA	2208	CRISTO REI
2819/2019	20/05/2019	5640	545	1	200	GENTIL DUARTE DE SOUZA	2008	CRISTO REI
2820/2019	20/05/2019	5625	544	9	800	ANTONIO DUARTE	S/N	CRISTO REI
2821/2019	20/05/2019	5658	545	7	400	ANTONIO DUARTE	2027	CRISTO REI
2822/2019	20/05/2019	4369	453	8	400	JOSE HEITOR DE A. CAMARGO	2024	CENTRO EDUCACIONAL
2823/2019	21/05/2019	33419	456	4A	400	FRANCISCO DE ASSIS REINALDIT	S/N	CRISTO REI
2824/2019	21/05/2019	33420	456	4B	400	FRANCISCO DE ASSIS REINALDIT	2176	CRISTO REI
2825/2019	21/05/2019	578	228	6	177	PRES. JUSCELINO KUBITSCHCK	1061	CENTRO
2826/2019	27/05/2019	30670	A7	6	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2827/2019	27/05/2019	30671	A7	7	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2828/2019	27/05/2019	30672	A7	8	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2829/2019	27/05/2019	30673	A7	9	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2830/2019	27/05/2019	30674	A7	10	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2831/2019	27/05/2019	30675	A7	11	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2832/2019	27/05/2019	30679	A7	15	275	HENRIETTE HAIAT	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2833/2019	27/05/2019	30683	A7	19	275	HENRIETTE HAIAT	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2834/2019	27/05/2019	30561	A8	1	375,3	ALDEGONDA DACOMI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2835/2019	27/05/2019	30574	A8	14	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2836/2019	27/05/2019	30575	A8	15	275	MARLI CAPUCI	417	PORTAL DO PARQUE V
2837/2019	27/05/2019	30580	A8	19	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2838/2019	27/05/2019	30690	A9	5	275,6	ALDEGONDA DACOMI CAPUCI	443	PORTAL DO PARQUE V
2839/2019	27/05/2019	30696	A9	11	275,3	ALDEGONDA DACOMI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2840/2019	27/05/2019	30698	A10	2	358,3	HENRIQUE PASMNIK	603	PORTAL DO PARQUE V
2841/2019	27/05/2019	30701	A10	5	359,2	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2842/2019	27/05/2019	30704	A10	8	359,4	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2843/2019	27/05/2019	30705	A10	9	359,5	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2844/2019	27/05/2019	30706	A10	10	359,5	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2845/2019	27/05/2019	30708	A10	12	338,1	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2846/2019	27/05/2019	30710	A10	14	288,6	ALDEGONDA DACOMI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2847/2019	27/05/2019	30712	A11	1	357,5	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2848/2019	27/05/2019	30713	A11	2	275	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2849/2019	27/05/2019	30714	A11	3	275	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2850/2019	27/05/2019	30715	A11	4	275	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2851/2019	27/05/2019	30718	A11	7	275	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2852/2019	27/05/2019	30719	A11	8	275	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2853/2019	27/05/2019	30723	A11	12	275	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2854/2019	27/05/2019	30724	A11	13	357,5	HENRIQUE PASMNIK	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2855/2019	27/05/2019	30726	A11	15	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	501	PORTAL DO PARQUE V
2856/2019	27/05/2019	30727	A11	16	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2857/2019	27/05/2019	30732	A11	21	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V

2858/2019	27/05/2019	30739	A12	2	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2859/2019	27/05/2019	30741	A12	4	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2860/2019	27/05/2019	30742	A12	5	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2861/2019	27/05/2019	30743	A12	6	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2862/2019	27/05/2019	30744	A12	7	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2863/2019	27/05/2019	30745	A12	8	275	ANGELA MARIA DOS S. VELOSO	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2864/2019	27/05/2019	30780	A12	19	275	HENRIETTE HAIAT	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2865/2019	27/05/2019	30781	A12	20	275	HENRIETTE HAIAT	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2866/2019	27/05/2019	30782	A12	21	275	HENRIETTE HAIAT	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2867/2019	27/05/2019	30787	A12	26	357,5	HENRIETTE HAIAT	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2868/2019	27/05/2019	30791	A13	4	275	HENRIETTE HAIAT	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2869/2019	27/05/2019	30794	A13	7	275	HENRIETTE HAIAT	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2870/2019	27/05/2019	30795	A13	8	275	HENRIETTE HAIAT	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2871/2019	27/05/2019	30822	A13	17	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2872/2019	27/05/2019	30823	A13	18	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2873/2019	27/05/2019	30824	A13	19	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2874/2019	27/05/2019	30826	A13	21	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2875/2019	27/05/2019	30829	A13	24	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2876/2019	27/05/2019	30830	A13	25	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2877/2019	27/05/2019	30832	A14	1	357,5	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2878/2019	27/05/2019	30833	A14	2	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2879/2019	27/05/2019	30835	A14	4	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2880/2019	27/05/2019	30836	A14	5	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2881/2019	27/05/2019	30842	A14	11	275	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2882/2019	27/05/2019	30844	A14	13	357,5	MARLI CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2883/2019	27/05/2019	30846	A14	15	275	MARIA INES CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2884/2019	27/05/2019	30850	A14	19	275	MARIA INES CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2885/2019	27/05/2019	30852	A14	21	275	MARIA INES CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2886/2019	27/05/2019	30856	A14	25	275	MARIA INES CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2887/2019	27/05/2019	30857	A14	26	357,5	MARIA INES CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2888/2019	27/05/2019	30860	A15	3	357,5	MARIA INES CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V
2889/2019	27/05/2019	30862	A15	5	275	MARIA INES CAPUCI	S/N	PORTAL DO PARQUE V

DEIZE PEREIRA BEZERRA
Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

<p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p>	<p style="text-align: center;">PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 25/2019 - PR</p> <p>Processo Administrativo: 114/2019 Processo de Licitação: 114/2019 Data do Processo: 08/05/2019</p> <p style="text-align: right;">Folha: 1/1</p>
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 114/2019
- b) Licitação Nr.: 25/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/05/2019
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O SETOR DA FARMACIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAUHA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde. de Itens	Média Descrto. (%)	(em Reais R\$)	
			Total	dos Itens
- 000023 - CIRURGICA MS LTDA	4	0,0000	2.215,00	
- 000706 - CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI	3	0,0000	4.235,00	
- 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	2	0,0000	186.900,00	
- 000047 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	10	0,0000	119.540,00	
- 000049 - MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10	0,0000	9.570,00	
- 000710 - OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	1	0,0000	140,00	
- 000100 - RINALDI & COGO LTDA - ME	7	0,0000	11.875,00	
	37		334.475,00	

Nova Andradina, 30 de Maio de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

EXTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2019

PROCESSO: 73165/2019 FLY: 0333.0003389/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa TAVARES & SOARES LTDA-EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2019**.

DO OBJETO: Aquisição de 2000 Cestas Básicas para atender os funcionários públicos Municipais especificamente no mês do seu aniversário, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através de Ata de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses. entrega será de até 02 (dois) após emissão da AF.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 114/2019, a saber:

4978-TAVARES & SOARES LTDA-EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 1						
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG , em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Maximo, 12% de umidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de branca (min), 94% Grãos Inteiros, (min), 1,8 mm , espessura Máxima - 100% Polimento (min), de boa qualidade, equivalente ou superior ao ZAEI. CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	TIO LAUTÉRIO	PCTE	4.000,00	14,18	56.719,00
2	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM PACOTE COM 1KG, contendo nome do fabricante, data de fabricação no mínimo 180 dias na data da entrega, e prazo de validade, e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS, de boa qualidade, CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	BEM TE VI	PCTE	4.000,00	6,08	24.330,80
3	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, de boa qualidade, equivalente ou superior ao macarrão Galo.	LIANE	PCTE	6.000,00	2,45	14.706,00
4	OLEO de soja refinado, acondicionado em embalagem original e fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informação do fabricante e data do vencimento na embalagem; de boa qualidade, CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	CONCORDIA	UN	6.000,00	3,90	23.398,20
5	SAL; refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado contendo 1 quilograma do produto; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00), resolução RDC 130/03 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	MASTER	PCTE	2.000,00	0,94	1.885,40
6	EMBALAGEM DE MOLHO DE TOMATE (POUCH) com 340gr, composto de: CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, AÇÚCAR, OLEO VEGETAL, CONDIMENTOS, POLPA DE PIMENTA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS 621, SEM GLUTEN, Contendo: Instrução de ARMAZENAMENTO e	DAJUDA	UN	2.000,00	3,03	6.053,00

	CONSERVAÇÃO. Registro no ministério da agricultura/ministério da saúde;					
7	FARINHA DE TRIGO: especial; obtida do trigo moído, limpo, degeminado de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 6 meses a contar da entrega, contendo 1 (UM) QUILOGRAMA do produto; suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 54, de 18/07/96; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	DALLAS	SACO	2.000,00	2,68	5.358,40
8	AÇÚCAR CRISTALPct 5 kg; branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 05 Kg, aspecto granuloso, fino, medido, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, SIF, informações do produto e data de validade- obtido da cana-de-açúcar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico-químicos, embalagem plástica com 5 kg.com data de validade com fácil visibilidade	SONORA	PCTE	2.000,00	11,88	23.755,40
9	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G 100% CAFÉ, COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CAFÉ BRASILEIRO.	BRASIL	PCTE	2.000,00	10,07	20.143,60
10	VINAGRE COM ALCOOL, EMBALAGEM FRASCO 750ML.	TOSCANO	FRASC	2.000,00	1,67	3.334,00
11	CHÁ MATE, EMBALAGEM CAIXA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA ANVISA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIÃO	CX	2.000,00	2,45	4.902,00
12	ESPONJA DE Lã DE AÇO 60G, COMPOSTO DE AÇO ARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 08 UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO TO DE ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	ASSOLAN	PCTE	2.000,00	1,44	2.877,60
13	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, equivalente ou superior ao NEVE, ROLO 10CM X 30M, EMBALAGEM FARDO COM 04 ROLOS.	NEVE	PCTE	2.000,00	8,40	16.809,40
14	CREME DENTAL COM FLUOR E EVIDENCIADOR DE PLACA, BISNAGA COM 90G. COMPOSIÇÃO: Sorbitol, água, sílica, sodium lauryl sulfate, aroma, cellulose gum, sodium fluoride, sodium saccharin, limonene. Contém sacarina sódica. Ingrediente ativo: contém fluoreto de sódio, em gel. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SORRISO	UN	2.000,00	4,19	8.375,00
15	sabonete, tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno; a base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, hidratantes, sulfonatos, aromas suaves, (pH entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal; peso mínimo 90g; marca Johnsons ou similar, produto sujeito a verificação no ato da entrega	BIOCREMA	UN	8.000,00	2,45	19.608,00

	aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
16	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 G COMUM, BIODEGRADÁVEL, BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, UMECTANTE, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	ALPES	PCTE	2.000,00	6,89	13.773,00
17	SABÃO EM Pó BIO DEGRADÁVEL, sistema exclusivo para roupas coloridas, embalagem (caixa/pacote) de 1 kg, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, simergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água, alvejante, alquil benzeno sulfato de sódio e lauril, marca Omo ou similar. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.	OMO	UN	2.000,00	9,98	19.964,80
18	ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2.50% cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 01 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	O BOA	FRASC	2.000,00	3,44	6.886,40
Total do Lote :						272.880,00
Total do Fornecedor:						272.880,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina 24 de maio de 2019

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

TAVARES & SOARES LTDA-EPP

Representante: CELSO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 489.993.261-87

Fornecedor

HOMOLOGAÇÃO 114- 2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, SECRETÁRIO MUNICIPAL EMERSON NANTES DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:73165/2019

b) Licitação Nr.:114/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 24/05/19

e) Objeto da Licitação: Aquisição de 2000 Cestas Básicas para atender os funcionários públicos Municipais especificamente no mês do seu aniversário, a pedida Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através de Ata de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses. entrega será de até 02 (dois) após emissão da AF.

CONTRATADO:

TAVARES & SOARES LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 272.880,00 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)

DATA: 24/05/19

EMERSON NANTES DE MATOS SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2019 - PR
	Processo Administrativo: 84/2019 Processo de Licitação: 84/2019 Data do Processo: 08/05/2019
CNPJ: 12.600.146/0001-67 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 84/2019
 b) Licitação Nr.: 24/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 24/05/2019
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA DESCRIÇÃO ABAIXO, TAIS COMO: ABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO (TROCA DIÁRIA) MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS, FUNCIONAMENTO DO GERADOR HOSPITALAR COM SIMULAÇÃO DE FALTA DE ENERGIA,

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descob (%)	Total dos Itens
- 000217 - LEANDRO TEODORO DE OLIVEIRA 99759241153	1	0,0000	38.400,00
	1		38.400,00

Nova Andradina, 24 de Maio de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2019 - PR
	Processo Administrativo: 93/2019 Processo de Licitação: 93/2019 Data do Processo: 07/05/2019
CNPJ: 12.600.146/0001-67 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 93/2019
 b) Licitação Nr.: 22/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 20/05/2019
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO SETOR DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descob (%)	Total dos Itens
- 000578 - B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME	24	0,0000	46.468,05
- 000736 - COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	25	0,0000	53.724,50
- 000690 - JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	26	0,0000	48.191,45
- 000514 - MARLI COSMÉTICA DE OLIVEIRA - ME	18	0,0000	40.694,50
- 000230 - MEDICINARIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO	2	0,0000	14.722,00
- 000737 - S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	5	0,0000	14.840,00
- 000444 - SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME	26	0,0000	241.758,00
	126		460.398,50

Nova Andradina, 20 de Maio de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL